



Município de Alcácer do Sal

Gabinete de Apoio à Presidência

DESPACHO Nº055/GAP/2017

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 24º do Decreto Lei n.º 115/2006, de 14 de junho, delego a presidência do Conselho Local de Ação Social do Município de Alcácer do Sal e as respetivas competências, no Vereador Nuno Miguel Besugo Pestana, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 24º do supra referido diploma legal, sem possibilidade de subdelegação.

Alcácer do Sal, 26 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

Vítor Proença

